

Abaixo-Assinado

No Mercado Abastecedor da Região de Lisboa (MARL), os trabalhadores há muito que reivindicam um conjunto de direitos que, por ausência de respostas até ao momento, tem criado inúmeros transtornos em dimensões importantes das suas vidas. Referimo-nos concretamente, mas não só, aos direitos inalienáveis no campo da conciliação entre a vida profissional e a vida pessoal e familiar.

Enquanto se desenvolve o processo negocial entre a Administração e o Sindicato visando a celebração de um Acordo de Empresa (AE), que potencialmente poderá contribuir para a regulamentação e normalização da vida laboral dos trabalhadores do MARL, há, porém, matérias que podem e devem ter uma solução imediata.

Em primeiro lugar, falamos da organização do tempo normal de trabalho. No MARL, os trabalhadores estão sujeitos às quarenta (40) horas semanais, quando a maioria dos trabalhadores do sector empresarial do Estado realizam trinta e cinco (35) horas. Referir ainda que, na cidade de Lisboa, todas as empresas do sector empresarial local ligadas à esfera pública, nomeadamente as empresas municipais, há muito que estão instituídas as trinta e cinco horas semanais distribuídas por sete horas diárias de segunda a sexta-feira. Não esquecemos ainda que, no MARL, já foram praticadas as 35 horas semanais, pelo menos para uma parte dos seus profissionais, tendo-se regredido neste campo por decisões pouco ou muito mal fundamentadas e que ainda hoje são logicamente alvo de crítica.

Num segundo ponto, sublinhar o Direito reivindicado legitimamente pelos trabalhadores aos vinte e cinco (25) dias úteis de férias, numa realidade também conhecida num passado recente, mas diminuída e desvirtuada em termos amplos durante o período da Troica para os vinte e dois (22) dias úteis de férias.

Por último, face ao aumento acelerado do custo de vida, importando aqui a inflação e o aumento do preço de bens e serviços essenciais, com níveis recorde em 2023, urge igualmente considerar a atribuição de um subsídio de transporte que permita aos trabalhadores fazer face a esta realidade, quer permitindo a melhoria das suas condições de vida, mas também erguendo condições mais adequadas ao trabalho que realizam no âmbito da empresa, aumentando, neste sentido, a eficiência a eficácia das tarefas e funções que assumem numa base diária em termos profissionais.

Pelo exposto, os trabalhadores do MARL abaixo-assinado, reivindicam à Administração da Empresa o seguinte:

- i. Assunção das 35 horas semanais, distribuídas por sete horas semanais de 2ª a 6ª feira;**
- ii. Atribuição de 25 dias de férias;**
- iii. Determinar um subsídio de transporte com enquadramento e montantes adequados que permita corresponder à atual situação económico-social que o país, e a região de Lisboa em particular, atravessam.**